

PRÊMIO SIMINERAL DE COMUNICAÇÃO

2025

COP 30 E MINERAÇÃO

Desafios climáticos e soluções sustentáveis

REDES SOCIAIS



REGULAMENTO





REGULAMENTO



1. TEMA GERAL:

COP 30 e Mineração: Desafios Climáticos e Soluções Sustentáveis

2. JUSTIFICATIVA

Um ano para entrar para a história

Em 2025, Belém será palco da 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30) — um marco histórico para o Brasil e para o mundo. Pela primeira vez, a Amazônia ocupará o centro das discussões globais sobre clima, transição energética, biodiversidade, comunidades, entre outras.

Nos últimos anos e cada vez com mais frequência, as mudanças climáticas vêm provando que já não podemos mais esperar: é preciso debater, propor e colocar em práticas ações reais para combatê-las e para adaptar os territórios que já sofrem com

suas consequências.

A COP 30 é a ocasião perfeita para esse grande pacto pelo cuidado com o planeta. É uma oportunidade única para o Brasil apresentar soluções que nascem do diálogo entre natureza, ciência e tecnologia.

Nesse contexto, a mineração tem liderado diversos desses esforços e apontado caminhos possíveis por onde seguir, seja na transição energética ou na construção de uma economia mais limpa, circular, tecnológica e comprometida com as pessoas e com os territórios.

E o Prêmio Simineral de Comunicação deste ano visa, justamente, valorizar e reconhecer essas iniciativas, estimulando a produção de conteúdos relevantes que possam dar visibilidade aos projetos e ações do setor mineral no estado do Pará, para redução das emissões de gases do efeito estufa, combate às mudanças e adaptações climáticas.



REGULAMENTO

3. CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO

Realizado pelo Sindicato das Indústrias Mineraias do Estado do Pará, com organização da Agência EKO, o Prêmio Simineral de Comunicação premiará **sete categorias:**

TELEJORNALISMO

RADIOJORNALISMO

JORNALISMO IMPRESSO

JORNALISMO 360

REDES SOCIAIS

JORNALISMO DO FUTURO: dedicado a estudantes de jornalismo das universidades e faculdades de Jornalismo do Pará.

CONTEÚDOS EMPRESARIAIS: reservado aos conteúdos e campanhas sobre o tema da premiação produzidos por empresas

associadas ao Simineral e que tenham sido veiculados em canais de comunicação das empresas.

4. BANCO DE PAUTAS

Para inspirar a produção de conteúdo para a premiação, disponibilizamos, apenas a caráter de sugestão, um banco de pautas dentro do tema geral.

**As pautas aqui apresentadas são apenas inspiracionais, não havendo obrigatoriedade de que os conteúdos sejam reproduzidos exatamente como nas sugestões.*

- Transição energética: iniciativas da indústria mineral no contexto da transição energética.
- Ações e iniciativas do setor mineral no combate às mudanças climáticas.
- As iniciativas da indústria mineral para o processo de descar-



REGULAMENTO



bonização da produção, como o uso de energia limpa (solar, eólica, hidrelétrica, hidrogênio verde, entre outras), eletrificação de frotas e projetos de reflorestamento.

- Minerais críticos e a transição energética: o papel desses minerais no processo de mudança da matriz e na tecnologia verde.
- Integração entre setores como poder público, academia e iniciativa privada para impulsionar uma economia sustentável na região, apoiando projetos de bioeconomia, compensação ambiental e desenvolvimento de cadeias produtivas locais na Amazônia.
- Ações e iniciativas de valorização de povos tradicionais e soluções baseadas na natureza que são apoiadas pelo setor mineral.
- Cases e personagens (engenheiros, lideranças indígenas, cientistas, comunidades) que estão desenvolvendo soluções inovadoras no setor mineral com foco em sustentabilidade e transição climática.

- As iniciativas do setor mineral voltadas especificamente para COP 30: projetos, ações, parcerias, eventos etc.

5. REGULAMENTO – REDES SOCIAIS

- O Prêmio Simineral de Comunicação, na categoria para Redes Sociais, deverá reconhecer os dois melhores trabalhos produzidos e veiculados nas redes sociais, com aderência ao tema e avaliados dentro dos critérios deste regulamento.
- As publicações deverão ter sido veiculadas no período entre 01/01/2025 a 31/10/2025. **Observar que o post deve permanecer no ar até a data do julgamento.**
- Podem ser inscritos trabalhos publicados nas diversas plataformas de redes sociais, a exemplo de: Instagram, Facebook, LinkedIn, X, Tik Tok, Youtube, plataformas de áudio (Spotify, Deezer, Orelo, entre outros).
- Os trabalhos podem incluir: vídeos, peças estáticas, carrosséis,



REGULAMENTO

posts com fotos, ilustrações, gifs, podcasts, campanhas, entre outros formatos aderentes às redes sociais e suas diversas ferramentas.

- Podem participar desta premiação produtores de conteúdos digitais de quaisquer áreas ou formação profissional, não havendo necessidade de formação específica.
- Podem ser inscritos trabalhos feitos individualmente ou em equipe.
- Não é permitida a automação ou patrocínio dos posts concorrentes.
- Conteúdos criados com uso de inteligência artificial devem conter rótulo informativo “Criado com IA” e deve ser comunicado no ato da inscrição.
- Não serão aceitos conteúdos com mensagens ofensivas, preconceituosas ou que infrinjam direitos autorais.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS

6.1. CRIATIVIDADE

O poder criativo do trabalho será avaliado. A originalidade, os recursos, edições, narrativas e soluções criativas serão os itens observados neste critério.

6.2. RESPEITO À DINÂMICA DAS REDES

Serão avaliadas: a linguagem, a pertinência e a adequação do trabalho às redes sociais escolhidas e suas ferramentas.

6.3. ENGAJAMENTO E RELEVÂNCIA DO CONTEÚDO

No julgamento, serão consideradas favoravelmente as interações ao post em forma de likes, comentários, compartilhamentos e salvamentos, até a semana do julgamento. A Comissão Avaliadora entende que o engajamento de um usuário com um conteúdo se dá por meio dessas ações ativas com a pu-



REGULAMENTO

blicação, indicando a relevância do conteúdo para o público.
Ressaltamos que é proibida a automação e/ou patrocínio dos posts concorrentes.

6.4. ADERÊNCIA AO TEMA

Os trabalhos inscritos devem estar alinhados ao tema geral do Prêmio Simineral de Comunicação, edição 2025. Os trabalhos não aderentes ao tema e fora dos padrões mínimos dos critérios de avaliação indicados neste regulamento poderão ser desclassificados da premiação por decisão do júri técnico.

6.5. CREDIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES

As informações utilizadas para produzir os conteúdos devem ser corretas e obtidas em fontes de credibilidade, sob responsabilidade do produtor de conteúdo.

7. INSCRIÇÕES

- As inscrições são gratuitas e deverão ocorrer a partir de

06/06/2025 até o dia **31/10/2025**, no hotsite do Prêmio Simineral de Comunicação, no endereço www.simineral.org.br

- Os trabalhos podem ser produzidos individualmente ou em equipe. Em caso de trabalhos com mais de um autor, o titular responsável pela inscrição deve informar o nome da equipe na ficha de inscrição.

- Cada participante pode inscrever apenas um trabalho.

- O mesmo conteúdo não pode ser inscrito em outras categorias.

- Depois que a inscrição for recebida e homologada, o participante receberá um e-mail de confirmação emitido pela comissão organizadora do prêmio.

- Em caso de conteúdos postados em redes efêmeras, com duração de 24h, como stories do Instagram, anexar prints que comprovem a publicação, além de enviar os arquivos dos con-



REGULAMENTO

teúdos postados (download de vídeos ou fotos).

8. JULGAMENTO

- O julgamento dos trabalhos ocorrerá entre os dias **01/11/25 a 11/11/25**, por júri técnico.
- Os trabalhos não aderentes ao tema e fora dos padrões mínimos dos critérios de avaliação indicados neste regulamento poderão ser desclassificados da premiação por decisão do júri técnico.
- No julgamento, serão considerados os critérios: criatividade, respeito à dinâmica das redes sociais, aderência ao tema, relevância do conteúdo, credibilidade das informações e engajamento.
- O engajamento ao post através de likes, comentários, compartilhamentos, salvamentos, entre outros, até a semana do julgamento, acrescentará pontos ao conteúdo inscrito. As estatísticas a que só o creator tem acesso deverão ser informadas no ato

da inscrição e, caso ele seja um dos finalistas, uma atualização destes números poderá ser solicitada pela organização.

9. PREMIAÇÃO

- O júri técnico irá escolher os dois finalistas, indicando primeiro e segundo lugares. Não caberá recurso da decisão do júri técnico.
- Os dois primeiros colocados serão homenageados com certificado de participação.
- O primeiro colocado receberá premiação em dinheiro, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- O segundo colocado receberá premiação em dinheiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- O valor do prêmio terá desconto de impostos, de acordo com a legislação brasileira.
- Os prêmios serão pagos por meio de crédito em conta bancária cujo titular seja o vencedor inscrito na premiação.



REGULAMENTO

- No caso de trabalhos realizados em equipe, o prêmio será depositado na conta do titular que fez a inscrição. Não compete à Comissão Organizadora a divisão do prêmio em dinheiro entre os integrantes da equipe.

10. EVENTO DE PREMIAÇÃO

- A entrega dos prêmios ocorrerá em evento presencial, em dezembro, em data a ser divulgada pela organização.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

O Prêmio Simineral de Comunicação é realizado pelo Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará, com organização da Agência EKO.

O Simineral reserva-se o direito de publicar, na íntegra ou em parte, todos os trabalhos inscritos e premiados, em quaisquer veículos de comunicação. Os autores premiados poderão divulgar seus trabalhos em outros veículos, citando a premiação,

bem como o seu promotor.

Somente serão aceitas as inscrições que atenderem às disposições deste regulamento.

O Simineral reserva-se o direito de modificar datas ou reformular parte do regulamento sem aviso prévio, dando a devida publicidade no site oficial do evento com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da superação de alguma etapa, por motivo de força maior ou caso seja necessário.

Trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor obedecerão aos seguintes critérios de premiação: o certificado será emitido em nome de cada um dos integrantes da equipe inscritos e o valor da premiação será repassado ao responsável pela inscrição do trabalho, conforme especificado na ficha de inscrição.

O júri técnico é soberano em suas decisões e não caberão recursos de qualquer natureza para contestá-las.



SIMINERAL

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ

CASA DA MINERAÇÃO

Travessa Rui Barbosa, 1536 • Cep: 66035-220 Belém-PA
(91) 3230-4055 • www.simineral.org.br

